

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

LEI LEGISLATIVA Nº 001/2015

***“Muda a denominação da Rua Cônego Trindade para
Rua Prefeito OSMAR ARAÚJO CAVALCANTE (Preto) e
dá outras providências”***

A Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aprova e promulga a seguinte Lei.

Art 1º - Fica mudado o nome da Rua Cônego Trindade, no trecho que se limita ao perímetro urbano de entrada da Cidade (a oeste) até o encontro com a Rua Padre Gama, às margens do Ribeirão Sucuri (a leste), que passa a denominar-se **RUA PREFEITO OSMAR ARAÚJO CAVALCANTE (PRETO)**.

Art 2º - Compete ao Poder Executivo providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE DO CARMO-TO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
2015.**

WILSON DE FRANÇA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal